Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO

Sr. Pregoeiro, a Empresa K C F LES FERNANDES LTDA, vem apresentar manifestação quanto a intenção de recurso interposto pela empresa EMPREENDIMENTOS HORTELEIRO SANTOS LTDA, haja vista que ao nosso entender a mesma não possui força de recurso visto que, houve tão somente a INTENÇÃO RECURSAL, deixado o licitante de apresentar suas razões por escrito, conforme item 10.5 do edital, o que de plano deve ser indeferido, pois nem de longe pode ser o mesmo considerado recurso.

Primeiramente cumpre esclarecer que a empresa ora contrarrazoante preparou e apresentou toda documentação do certame licitatório conforme solicitação do edital, bem como, fora juntado no momento oportuno declaração de serviços prestados sendo anexado à mesma contrato e notas fiscais, assim como fora devidamente informados o valor fornecido ficando o mesmo dentro do percentual permitido. Claro e evidente que cumpriu a empresa os ditames editalícios.

A Recorrida possui saúde financeira para custear todos os seus contratos , portanto, a exigência, está cumprida, pois mesmo que os valores informados fossem incorretos, como alega a recorrente, ainda sim a Recorrida permaneceria habilitada, tendo em vista que 1/12 avos dos seus compromissos assumidos continuariam a ser menor do que o seu patrimônio líquido. Portanto, não faria qualquer sentido a Recorrida omitir qualquer valor de contratos, motivo pelo qual os argumentos da Recorrente não podem prosperar.

Ademais, cabe ressaltar que em sede de diligência, foi solicitado o valor dos compromissos assumidos. Contudo, não foi solicitado qualquer documento de comprovação, documentos esse que possuímos e são legítimos. Assim, não assiste razão a Recorrente que, mais uma vez que externar a sua frustração pessoal, pela via recursal, de não ter atendido as condições necessárias para a habilitação, pois resta, indubitavelmente demonstrado, que a empresa Recorrida comprovou haver outras contratações vigentes e que 1/12 dos seus compromissos assumidos não é superior ao seu patrimônio líquido.

No caso concreto, mostrou-se que a documentação da Recorrida está em pleno acordo com o que foi exigido no edital, tratando-se – as alegações da Recorrente – de mero inconformismo com a derrota no pregão em epígrafe.

Fechai

